



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA EBANO PEREIRA, 80 - 18º ANDAR
CONJUNTOS, 1801 A 1803 - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY HS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 31.083

FICHA

1-31.083

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 11 tipo "I", localizado no 18º andar ou 49º pavimento do **EDIFÍCIO TIFFANY**, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4.079, nesta cidade, com a área privativa de 427,60m² área comum de 59,17m². , área total de 486,77m². , correspondendo-lhe uma fração ideal do solo referente a 0,07539680 ou 61,96m². . O referido edifício acha-se construído sobre o lote de terreno foreiro, constituindo a parte A-1 do croquis nº 5.028 da PMC, medindo 20,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, do lado direito de quem da citada avenida olha o imóvel mede 50,00m., onde confronta com o lote 5.000 do Cadastro Municipal, do lado esquerdo mede 33,70 m., onde confronta com os lotes 7.000 e 9.000 do Cadastro Municipal os fundos é formado por três linhas, a primeira linha partindo do lado esquerdo para dentro do terreno, em paralelo a linha de frente mede 10,94m., a segunda, partindo da linha anterior, em direção - aos fundos em paralela a linha do lado direito, mede 16,30m., ambas confrontando com o lote 25.000 do Cadastro Municipal, a terceira - partindo da linha anterior, até encerrar a linha do lado direito, sendo também paralela a linha de frente, mede 9,06m., confrontando com o lote 36.000 do Cadastro Municipal. Indicação Fiscal: setor 21-quadra 049-lote 6000 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIOS: PIL-CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC sob nº 77.041.754/0001-14, sediada nesta cidade, na Avenida República Argentina, nº 2541 neste ato representada por seus sócios, Jair Gerson Pianowski e Jusara Pianowski.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 24.895 do Reg. Geral.

Pren. nº. 63.646.-

Prot. nºs. 148.441.-fc. nº. 14.692.-

Curitiba, 07 de agosto de 1.987.- (a)

Titular.

R-1-31.083 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório Distrital de Umbará, às fls. 164-Livro 84, datada de 17 de julho de 1.987.- ADQUIRENTE: JOÃO KOPROSKI, brasileiro, comerciante, CI. nº. 496.329-PR e CPF. nº. 014.584.349-15, residente e domiciliado nesta capital, à rua Brig. Franco nº. 1877, casa do pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº. 6515/77 com Maria de Lourdes Paulo Koproski. TRANSMITENTE: - PIL-CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA, acima qualificada, neste ato, devida-

SEGUIR NO VERSO

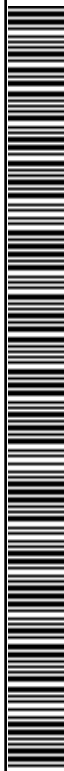
CNM 080606.2.0031083-47

MATRÍCULA N.º
31.083



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

CONTINUAÇÃO
devidamente qualificada.- VALOR. Cz\$. -600.000,00, que abrange imóveis das matrículas nrs.-31.084/085.- CONDIÇÕES: Não tem.-CND.do IAPAS nº.-225442.- SISA: nº.-007128, paga sobre a avaliação de Cz\$. 800.000,00.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 07 de agosto de 1.987.(a) Thamy Dolci Nakashoji, Titular. Custas. Cz\$. 1.939,96/4,4-VRC/.-

R-2-31.083 - **TÍTULO:** Hipoteca Cedular de 1º Grau.-**DATA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial, 88/00192-K, datada de 28 de outubro de 1.988, (ficando uma via arquivada neste Cartório sob nº.24.486).-**CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência em Santana do Itararé-Pr inscrito no CGC/MF sob nº.00.000.000/l.884-7L, neste ato representada legalmente.-**DEVEDORA:** BARIGUI CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Santana do Itararé-Pr., inscrita no CGC nº.75.652.966/000L-02, neste ato representada por João Koproski, brasileiro, casado engenheiro civil e agropecuarista, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Itararé-Pr., comarca de Wenceslau Braz, CPF nº.014.584.349-25 e AGOSTINHO FAVORETTO, - **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** JOÃO KOPROSKI, acima qualificado.- **VALOR:** Cz\$.70.000.000,00 (setenta milhões de cruzados).- **VENCIMENTO:** 27 de dezembro de 1.988.- **JUROS:** 2,500% por mês comercial.- A cédula de Crédito Comercial foi registrada neste Cartório sob nº. 1.998 Registro Auxiliar.-Prot.nº.161.986.-Pren.nº.72.007.-FC nº.24.486.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 12 de dezembro de 1988 (a). Thamy Dolci Nakashoji Titular.-Custas cz\$.36.391,67-/7,0-VRC/.-sp.-ms.-

R-3-31.083- **TÍTULO:** Hipoteca Cedular de 2º Grau.-**DATA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial, datada de 06 de dezembro de 1.988, nº:88/00206/3, (ficando uma via arquivada neste Cartório sob nº.24.492).-**CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado, neste / ato representado legalmente.-**DEVEDORA:** BARIGUI CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, neste ato representada por JOÃO KOPROSKI e AGOSTINHO / FAVORETTO, acima qualificados.-**INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** JOÃO KOPROSKI.-**VALOR:** Cz\$.36.300.000,00 (trinta e seis milhões e trezentos mil cruzados, abrangendo os imóveis das matrículas nrs.31.084/085 e 34.348).- **JUROS:** 2,600% por mês comercial.-**VENCIMENTO:** 20 de janeiro de 1.989.-A cédula de Crédito Comercial foi registrada neste Ofício sob nº.1.999, Reg.Auxiliar.-Prot.nº.161.991.-Pren.nº.72.006.-FC nº.24.492.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 12 de dezembro de 1.988.- (a). Thamy Dolci Nakashoji Titular.-Custas cz\$.36.391,67-/7,0-VRC/.-sp.-ms.-

SEGUE

CNM 080606.2.0031083-47



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA EBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 a 1803 - Fone: 222.0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.083

FICHA

2/31.083

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 080606.2.0031083-47

R-4-31.083 - TITULO: Hipoteca Cedular de 3º. Grau. DATA DO TITULO:
Cédula de Crédito Comercial, nº.89/00023-4, datada de --
14-03-1.989 (ficando uma via da mesma arq. sob nº.-26.482).- CREDOR
BANCO DO BRASIL S/A, antes qualificado, neste ato, representado legal-
mente.- DEVEDORA: BARIGUI CONSTRUÇÕES LTDA, também já qualificada e
neste ato, representada por João Koproski. Assina também esta cédula
a esposa do representante da devedora Maria de Lourdes Paulo Ko-
proski.- Avalistas: João Koproski e Maria de Lourdes Paulo Kopros-
ki.- VALOR. NCz\$.96.000,00, que abrange as matrículas nºs.31.084/08
5/34348-Reg. Geral.- PRAZO: Vencimento em 28 de abril de 1.989.-
JUROS: 30,50% ao mes.- Para todos os efeitos e fins do artigo 818-
do Código Civil, o imóvel desta matrícula, fica avaliado por NCz\$.
138.611,00, que abrange tais matrículas.- Interv. Hipotecantes. João
Koproski e sua mulher Maria de Lourdes Paulo Koproski.- A cédula -
de crédito comercial, foi registrada neste Ofício, conforme Registro
Auxiliar nº.-2042.- Prot.-164.566.- Pren.-73.474.- fc.-26.481.- O
referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de março de 1.989.- (a).
[Assinatura], Titular. Custas. NCz\$.75,69/7,0
-VRC/- hs.ms.-

R-5-31.083 - TITULO: Hipoteca Cedular de 4º. Grau. DATA DO TITULO:
Cédula de Crédito Comercial nº.89/00024-2, datada de 14
de março de 1.989 (ficando uma via da mesma arq. sob nº.-26484).-
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, antes qualificado, neste ato, representa
do legalmente. DEVEDORA: BARIGUI CONSTRUÇÕES LTDA, antes qualifica-
da, neste ato, representada por João Koproski, assinando também esta -
cédula a esposa do representante da devedora Maria de Lourdes Pau-
lo Koproski e Agostinho Favoretto.- Interv. Hipotecante: João Ko-
proski e sua mulher Maria de Lourdes Paulo Koproski.- Avalistas: Jo-
ão Koproski, Maria de Lourdes Paulo Koproski e Agostinho Favoretto
VALOR. NCz\$.100.000,00, que abrange as matrículas nºs.-31.083/085/
34.348-Reg. Geral.- PRAZO. Vencimento em 15 de maio de 1.989. JUROS
31,50% ao ano.- Para fins de direito e do artigo 818 do Código Ci-
vil, o imóvel desta matrícula, fica avaliado por NCz\$.138.611,00 e
que abrange tais matrículas.- Prot.-164.571. Pren.-73.374.fc.26483
O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de março de 1.989. (a)
[Assinatura], Titular. Custas. NCz\$.75,69/7,0--
VRC/- hs.ms.-

SEGUIE NO VERSO

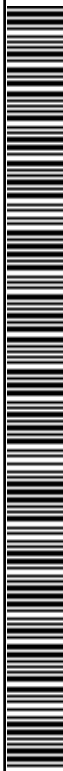
MATRÍCULA Nº
31.083

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

CONTINUAÇÃO

AV-6-31.083 - De conformidade com Ofício expedido pelo Banco do --
Brasil S/A, datado de 30 de abril de 1.990, (arq. neste-
cart. sob nº 34.857), procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da Hipoteca, objeto do R2, desta matrícula. Prot.-176.967.-Pren.-80.967.-Fc.-34.856.O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 1.990. (a). Beatrix Maria Kelly Titular. Custas Cr\$ 1.160,00/40/vrc.ms.mc.-

AV-7-31.083 - De conformidade com o Ofício acima mencionado, procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da Hipoteca, objeto do R-3, desta matrícula. Prot.-176.968.--Pren.-80.967.-Fc.-34.856.O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 1.990. (a). Beatrix Maria Kelly Titular. Custas Cr\$ 1.160,00/40/vrc.ms.mc.-

AV-8-31.083 - De conformidade com Ofício datado de 13.05.91, (arq. neste cart. sob nº 41.213), procedemos a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO da Hipoteca, objeto do R-4, desta matrícula. Prot.-186.257.-Pren.-84.887.-Fc.-41.214.O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 1.991. (a). Beatrix Maria Kelly Titular. Custas Cr\$. 1.160,00/40/vrc.ms.mc.-

R-9-31.083 - TITULO:Hipoteca 2º Grau; DATA DO TITULO:CCC. nº 91/0003 1-9, datada de 09/janeiro/1.991, (arq. sob nº 41.213). CRE-DOR: BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, e legalmente representado. DEVEDORA: BARIGUI CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada e representada. VALOR: Cr\$. 11.357.594,50. VENCIMENTO: 09/janeiro/1.994. JUROS: 10,5% ao ano, somados ao "delcrere" de 1,5% ao ano. CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula arquivada. Prot.-186.258.-Pren.-84.887.-Fc.-41.214. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 1.991. (a). Beatrix Maria Kelly Titular. Custas Cr\$. 43.500,00/1500 vrc.ms.mc.-

AV-10-31.083 - De conformidade com Ofício datado de 13.05.91, (arq. neste cart. sob nº 41.213), procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da Hipoteca, objeto do R-5, desta matrícula. Prot.-186.260.-Pren.-84.887.-Fc.-41.214.O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 1.991. (a). Beatrix Maria Kelly Titular. Custas Cr\$. 1.160,00/40/vrc.ms.mc.-

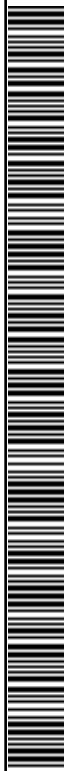
SEGUE

CNM 080606.2.0031083-47



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

REGISTRO DE IMÓVEIS
6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 31.083

FICHA
3/31.083

RUBRICA

Bf

CNM 080606.2.0031083-47

R-11-31.083 - Hipoteca de 2ª Grau(2ª e Especial Hipoteca s/Concor--
rência).DATA DO TÍTULO:Escritura lavrada pelo Tabelião-
da Comarca de Wenceslau Braz,Município de Santana do Itararé-PR,às-
fls.51, do Livro 69,datada de 10 de março de 1.993.CREDOR:BANCO DO
BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, por sua Agência em Santana do
Itararé-PR,CGC/MF nº.00.000.000/1814-71,representado por Luiz Feli-
pedes Ilkiu.DEVEDORA:BARIGUI CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em São Pau-
lo-SP, na av. Brigadeiro Farai Lima,1664,CGC/MF nº.75.652.966/0001-
02, representada por João Koproski, e Maria de Lourdes P. Koproski.
INTERV. HIPOTECANTES:JOÃO KOPROSKI, e sua mulher MARIA DE LOURDES -
PAULO KOPROSKI.VALOR:Cr\$.1.000.000.000,00.PRAZO:31.03.93.JUROS:34,0
00% ao mes.CONDIÇÕES:As demais constantes da escritura.Prot.-208.821
Pren.-98.953.-Fc.-53.255.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba,20-
de maio de 1.993.(a). *Beatriz Maciel Dely* Titular.Custas
cr\$.1.627.920,00/1260/vrc.ms.mc.

AV-12-31.083 -De conformidade com o Ofício do Banco do Brasil,(arq.-
neste cart.sob nº 56.120),fica cancelada a HIPOTECA R -
11 desta matrícula.-Prot.-214.868.-Pren.-102.321.-O referido é verda-
de e dou fé.Curitiba,14 de Dezembro de 1.993. *Beatriz Maciel Dely*
Maciel Dely Titular.-custas-CR\$.-1.062,00/100/vrc/-
ms.aca.-

R-13-31.083 -TÍTULO:-Hipoteca,(2ª e Especial Hipoteca sem concorrên-
cia de Terceiros)-DATA DO TÍTULO:-Escritura lavrada pelo Tabelião da
Comarca de Wenceslau Brz,Município de Santana de Itararé-PR,às fo --
lhas 109 à 112 do Livro 69,datada de 04 de Novembro de 1.993.CREDOR:
BANCO DO BRASIL S/A,já qualificado e representado.-DEVEDORA:-BARIGUI
CONSTRUÇÕES LTDA,já qualificada.-VALOR:-CR\$.-10.000.000,00 (que a -
brange as matrículas 31.084 e 31.085).-VENCIMENTO:30.11.93.JUROS:41,
500% pontos percentuais no período,correspondentes a 4.866,000% efe-
tivos ao ano.-INTERV.HIPOTECANTES:-João Koproski e s/m Maria de Lour-
des Paulo Koproski.-CONDIÇÕES:-As constantes da escritura.Prot.-214.
869.-Pren.-102.322.-FC.-56.120.-O referido é verdade e dou fé.Curiti-
ba,14 de Dezembro de 1.993. *Beatriz Maciel Dely* Titular
9custas-CR\$.-15.053,85/1417,5/vrc/ms.aca.-

AV-14-31.083 - De conformidade com Ofício datado de 25/02/94,(arq.--
sob nº.57.302),FICA CANCELADA a Hipoteca,objeto do R-13

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
31.083

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

CONTINUAÇÃO

desta matrícula.Prot.-217.196.-Pren.-103.551.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 09 de Março de 1.994.(a). Beahty Mary 1994
Titular.Custas Cr\$.2.823,00/100/vrc.ms.mc.-

AV-15-31.083 - De conformidade com Ofício datado de 25/02/94, (arq. - sob nº.57.302), FICA CANCELADA a Hipoteca(R-9), desta matrícula.Prot.-217.197.-Pren.-103.552.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de Março de 1.994.(a). Beahty Mary 1994
Titular.Custas Cr\$.2.823,00/100/vrc.ms.mc.-

R-16-31.083 - PRIMEIRA, ESPECIAL HIPOTECA, S/CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS
DATA DO TITULO:Escritura lavrada pelo Cartório de Santana do Itararé, Comarca de Wenceslau Braz-PR, às fls.133, do Livro 69, datada de 08 de Fevereiro de 1.994.CREDOR:BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº.00.000.000/1814-71, por sua Agência em - Santana do Itararé-PR, representado por Luiz Felipides Ilkiu e Elza - Guimarães da Silva.DEVEDORA:BARIGUI CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, e representada por João Koproski e Maria de Lourdes Paulo Koproski, os quais comparecem também, como INTERVENIENTES GARANTES.VALOR:Cr\$.60.000.000,00.VENCIMENTO:28/Fevereiro/1.994.JUROS:46,900% no período, correspondentes à 13.941,800%a.a.(efetivos).Observação:O número do contrato a que se refere a presente Hipoteca, é "CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE-CRÉDITO OURO Nº.94/00865-5".CONDIÇÕES:As demais constantes da escritura.Prot.217.198.-Pren.-103.553.-Fc.-57.302.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 09 de Março de 1.994.(a) Beahty Mary 1994
Titular.Custas Cr\$.40.016,02/1417,5/vrc.ms.mc.-

AV-17-31.083 - De conformidade com Ofício datado de 13/07/94, (arq.- sob nº.59.122), fica CANCELADA a Hipoteca(R-16), objeto desta matrícula.Prot.-220.806.-Pren.-105.760.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 18 de Julho de 1.994.(a). Beahty Mary 1994
Titular.Custas R\$.3,00/100/vrc.ms.mc.-

R-18-31.083 - PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA.DATA DO TITULO:Escritura lavrada pelo 7º Tabelião, desta Capital, às fls. 05, do Livro 1187-N, datada de 10 de Junho de 1.994.CREDOR:BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede nesta Capital, na rua Máximo Kopp, 274 CGC/MF nº.76.492.172/0001-91, legalmente representado.DEVEDORA:BARIGUI CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada e legalmente representada.INTERHIPOTECANTES:João Koproski e Maria de Lourdes Paulo Koproski. VALOR: SEGUIE

CNM 080606.2.0031083.47



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

4/31.083

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 31.083

VALOR: US\$.200,00.00 (CR\$.416.394.000,00), abrange matr.31.084/085.---
FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas de US\$.100,000.00, cada uma, ven-
cível a 1ª em 27/02/95 e a 2ª em 27/02/96, sendo que a primeira -
parcela será acrescida dos juros e comissão de repasse e a última -
parcela, será acrescida somente dos juros pactuados, parcelas estas -
a serem calculadas à taxa de câmbio em vigor nos dias respectivos -
dos vencimentos. CND do INSS: N9.65.147. CONDIÇÕES: As demais constan-
tes da escritura. Prot. 220.809. - Pren. -105.756. - Fc. -59.122. - O referi-
do é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de Julho de 1.994. (a). ---

Beatriz Maciel Dely Titular. Custas R\$.109,64/1826/-
vrc.ms.mc.-

AV-19-31.083 - De conformidade com Escritura lavrada pelo 119 Offi-
cio de Notas, desta Capital, às fls.001, do Livro 132-N
datada de 08 de fevereiro de 1.995, fica averbado o aditivo à Hipo-
teca (R-18), desta matrícula, passando a constar o seguinte: a parce-
la do principal a vencer em 27/02/95, no valor em moeda nacional e-
quivalente a US\$.100.000,00, acrescida dos encargos calculados na -
primitiva escritura, no montante de US\$.18.748,89, cujo total do -
principal + encargos totalizam US\$.118.748,89 (à taxa de R\$.0,835,-
equivale à R\$.99.155,32), deverá ser liquidada em 27/02/96; os en-
cargos no valor de R\$.9.286,13 (US\$.11.121,11), serão liquidados em -
27/02/96, ao custo da variação cambial + 35% a.a., sendo comissão de
repasse de 20,20% a.a. e juros de 14,80% a.a.. Ficando ratificados os
demais termos e condições da primitiva escritura. Prot. -236.410.
Pren. -115.259. - Fc. -67.440. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba,
14 de fevereiro de 1.996. (a). *Abraão Dely* Titu-
lar. Custas 2156/vrc.ms.mc.-

R-20-31.083 - Prot. 399.328 de 17/12/2008 - **PENHORA** - Conforme
Ofício nº 93/2008 datado de 10 de dezembro de 2008,
expedido pela Procuradoria Geral do estado - Procuradoria do
Patrimônio, acompanhado de Certidão expedida pela 1ª Vara da
Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Capital, referente
aos Autos de Execução de Títulos Extrajudiciais sob nº **32545/1995**,
arquivados sob nº **399.328**, tendo como Exequente o **Estado do**
Paraná, e Executados **Barigui Construções Ltda; João Koproski e**
Maria de Lourdes Paulo Koproski, efetua-se a **PENHORA** do imóvel
desta matrícula. Curitiba, 18 de dezembro de 2008. (mc/jf). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

SEGUE NO VERSO

CNM 080606.2.0031083-47

MATRÍCULA N.º
31.083



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

CONTINUAÇÃO

R-21-31.083 - PROT.407.194 de 21/09/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 04 de setembro de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **74.659/2008**, expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, (arquivado sob nº 407.194), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **João Koproski**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$3.862,97 (em 18/04/2008). O referido é verdade e dou fé.
ML Titular. Curitiba, 24 de setembro de 2009. (apnl)

R-22-31.083 - PROT.414.496 de 06/05/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 12 de abril de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 59.764/2005 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 414.496, em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **JOÃO KOPROSKI**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$4.117,19** (em 02/09/2005). Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé.
JLM Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 02 de junho de 2010. (ka)

R-23-31.083 - Prot. 432.880 de 17/11/2011 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 1.960/2011, emitido em 26 de outubro de 2011, referente aos autos de Executivo Fiscal nº **52.778/2004** do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **João Koproski**, arquivado sob nº 432.880, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento, conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé: Curitiba, 19 de dezembro de 2011.
JLM Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

R-24-31.083 - Prot. 451.438 de 03/04/2013 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora e depósito, lavrado em 02/04/2013, referente aos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **19.172/2010** do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **João Koproski**, arquivado sob nº 451.438, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: Maria de Lourdes Paulo Koproski (CPF 062.689.588-02). Isento do FUNREJUS conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de maio de 2013.
João Koproski Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

AV-25-31.083 - Prot. 504.507 de 25/04/2017 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento, datado de 19 de março de 2017, firmado por Fernando Mauricio Gonçalves, inscrito na OAB nº 58.691, representante do Edifício Tiffany, e certidão, emitida em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 504.507, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo

CNM 080606.2.0031083-47



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 5

MATRÍCULA Nº 31.083

Rubrica

5

CNM 080606.2.0031083-47

Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a ação de execução por quantia certa, autuada sob nº **28248-93.2016.8.16.0001**, em que é exequente **EDIFÍCIO TIFFANY**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.225.213/0001-11, e figuram como executados **JOÃO KROPOSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº 014.584.349-15 e **MARIA DE LOURDES PAULO KROPOSKI**. Valor atualizado em 04/2016: R\$35.495,82. FUNREJUS nº 14000000002488821-0, recolhido em 24 de abril de 2017, no valor de R\$70,99, arquivado sob nº 504.507. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2017. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC (ka/lo)

AV-26-31.083 - Prot. 564.294 de 18/06/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202106.1718.01680614-IA-209, referente aos autos nº **0000029651995816017** da Vara Cível de Wenceslau Braz/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO KOPROSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº 014.584.349-15. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000283321X. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de julho de 2021. *Jorge Luis Moran* - Titular. (jb)

R-27-31.083 - Prot. 588.718 de 19/09/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 09/05/2022, referente aos autos de Execução Fiscal nº **0007629-46.2014.8.16.0185** do Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **JOÃO KOPROSKI (CPF 014.584.349-15)**, arquivado sob nº 588.718, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$5.752,52** (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Depositário: João Koproski. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.MdqPv.Pch9k-GJpAx.ej8Wv. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de setembro de 2022. *Jorge Luis Moran*. (ms)

R-28-31.083 - Prot. 588.733 de 19/09/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 03/05/2022, referente aos autos de Execução Fiscal nº **0003299-30.2019.8.16.0185** do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **JOÃO KOPROSKI (CPF 014.584.349-15)**, arquivado sob nº 588.733, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$8.892,67** (oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Depositário: João Koproski. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas

Continua no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

CONTINUAÇÃO

da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.MdqPv.PcM9k-GJurM.ej8Wl. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de setembro de 2022. *Thamy Dolci Nakashoji*
Luis Moran. (ms)

R-29-31.083 - Prot. 590.550 de 26/10/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 04/05/2022, referente aos **autos de Execução Fiscal nº 0002681-56.2017.8.16.0185** do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **JOÃO KOPROSKI (CPF 014.584.349-15)**, arquivado sob nº 590.550, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$7.595,67 (sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**. Depositário: João Koproski. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.4LqPF.PXJ3d-GRenw.ejFWj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2022. *Jorge Luis Moran*
Luis Moran. (ms)

R-30-31.083 - Prot. 592.012 de 28/11/2022 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 23/06/2022, referente aos **autos de Execuções Fiscais nº 0005761-96.2011.8.16.0004** do Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **JOÃO KOPROSKI (CPF sob nº 014.584.349-15)**, arquivado sob nº 592.012, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$4.828,89 (quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)**. Depositário: João Koproski. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.4ZqP5.zuHjY-4yqyu.ejt9G. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2022. *Jorge Luis Moran*
Jorge Luis Moran. (ms)

AV-31-31.083 - Prot. 605.455 de 06/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202309.0519.02912633-IA-900, referente aos autos nº 00000391219958160176 da Vara Cível de Wenceslau Braz/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO KOPROSKI, inscrito no CPF/MF sob nº 014.584.349-15**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.wJ2TP.M2r3c-WKYOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2023. *Jorge Luis Moran*
Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

R-32-31.083 - Prot. 606.359 de 22/09/2023 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 18/01/2023, referente aos **autos de Execução Fiscal nº 0003671-13.2018.8.16.0185** do Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **JOÃO KOPROSKI, inscrito no CPF/MF sob nº 014.584.349-15**, arquivado sob nº 606.359, efetua-se a **PENHORA** do
Continua na folha 6

CNM 080606.2.0031083-47



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.083
CNM 080606.2.0031083-47

Ficha: 06

Rubrica

CNM 080606.2.0031083-47

imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$8.245,49** (oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Depositário: João Koproski. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.qJn5P.MORKR-N3aOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2023. *Jorge Luis Moran* (ms)

AV-33-31.083 - Prot. 609.537 de 24/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação **CNIB - 202311.2411.03049792-IA-040**, referente aos autos nº **00000468720105090672** da **Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR**, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO KOPROSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº **014.584.349-15**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.8JytP.NN9kh-AVMaZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2023. *Jorge Luis Moran* - Titular. (ms)

R-34-31.083 - Prot. 611.571 de 11/01/2024 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 11/01/2024, referente aos autos de Execução Fiscal nº **0010478-07.2023.8.16.0013.0003** do Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **JOÃO KOPROSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº **014.584.349-15**, arquivado sob nº 611.571, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$12.416,37** (doze mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). Depositário: João Koproski, inscrito no CPF/MF sob nº 014.584.349-15. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.TJCvP.Z3rKp-JjWoc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2024. *Jorge Luis Moran*. (ms)

R-35-31.083 - Prot. 618.770 de 03/06/2024 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido em 30/05/2024, referente aos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0010433-50.2015.8.16.0185** do Juízo da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - Projudi, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **JOÃO KOPROSKI** (CPF sob nº 014.584.349-15), arquivado sob nº 618.770, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em **01/2015: R\$6.423,48** (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Depositário: Não informado. Continua no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0031083-47

Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.DJrzP.N6rWN-uEMOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2024. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

R-36-31.083 - Prot. 621.673 de 25/07/2024 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 0009210-49.2022.8.16.0013.0007 expedido em 25/07/2024, acompanhado do termo de penhora lavrado em 16/05/2024, referente aos autos de Dívida Ativa (Execução Fiscal) nº **0009210-49.2022.8.16.0013** do Juízo da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **JOÃO KOPROSKI**, arquivado sob nº 621.673, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em **06/2024: R\$13.304,34** (treze mil, trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos). Depositário: Não informado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.pJDEP.3QrHG-b6uOK.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2024. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

AV-37-31.083 - Prot. 626.144 de 14/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1116.03637913-IA-790, referente aos autos nº **00003648420215090672** da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO KOPROSKI**, inscrito no CPF sob nº 014.584.349-15. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJw9P.FarD4-sUDOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/ste)

R-38-31.083 - Prot. 628.650 de 27/11/2024 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido em 27/04/2023, referente aos autos de Dívida Ativa (Execução Fiscal) nº **0008353-79.2016.8.16.0185** da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **JOÃO KOPROSKI**, arquivado sob nº 628.650, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 10/2024: **R\$11.593,97** (onze mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). Depositário: Não informado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.dJHHP.3JrqM-hjXOo.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2024. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

CNM 080606.2.0031083-47



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 31.083 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 11 de fevereiro de 2025. Certidão emitida as 14:37:05h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NWL2-WLBED-ZN5TY-ZBHUN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAM MYM4L EJ4E 4DHJY

